



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER  
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

## TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.000128/2018-61

Unidade Gestora: [533014](#)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES , QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com sede na Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Empresarial Souza e Melo Tower, 6º andar, Boa Viagem, CEP: 51.111-021 – Recife/PE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística, Administração e Finanças, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 9 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2018, o Sr. **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, portador da Carteira de Identidade nº 1.876-290 - SSP/PE e de CPF nº 268.945.484-04, residente e domiciliado em Recife/PE, e de outro lado a **SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.423.730/0001-93, sediada na Avenida Cais do Apolo, nº 222, 8º andar, Recife/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Procuradores, a Sra. **Betânia da Silva Aguiar Gomes**, Consultora de Vendas Governo, portadora da Carteira de Identidade nº 6.969.069 - SDS/PE e de CPF nº 067.851.144-62, residente e domiciliado em Recife/PE, e a Sra. **Vanessa Cristina Sotero da Silva**, Consultora de Vendas Governo, portadora da Carteira de Identidade nº 6.336.569 SDS/PE e do CPF/MF 065.523.194-36, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2018 – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (UASG 70010), que originou a presente contratação, aditar o Contrato Sudene nº 03/2018 de serviços de telecomunicações, para prover acesso à internet e para a comunicação de dados entre o prédio sede da Sudene, e de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência do Contrato prorrogada até o dia 12 de setembro de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e na Cláusula Segunda do Contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

3.1. A Contratada deverá renovar a Garantia Contratual, prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato ora aditado, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 3.3.90.00, Fontes de Recurso 280, Nota de Empenho nº 2019NE800070.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. São ratificadas as demais cláusulas do Contrato não contrariadas pelo presente Termo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**Brivaldo José de Vasconcelos Soares**

Representante da SUDENE

**Betânia da Silva Aguiar Gomes**

Representante da CONTRATADA

**Vanessa Cristina Sotero da Silva**

Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **BETANIA DA SILVA AGUIAR GOMES, Usuário Externo**, em 12/09/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Sotero Da Silva, Usuário Externo**, em 12/09/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de Logística, Administração e Finanças**, em 12/09/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102395** e o código CRC **CDEDEADD**.

**Ministério do Desenvolvimento Regional****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 530001**

Nº Processo: 5900003593201927.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -REGIONAL. CNPJ Contratado: 02685728000120. Contratado : GESTOR SERVICOS EMPRESARIAIS - ESPECIALIZADOS EM MAO DE O. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de secretariado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/09/2019 a 12/09/2020. Valor Total: R\$11.066.343,24. Fonte: 100000000 - 2019NE800410. Data de Assinatura: 12/09/2019.

(SICON - 13/09/2019) 530001-00001-2019NE800041

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2019**

O Pregoeiro do Ministério do Desenvolvimento Regional informa aos interessados que sagrou-se vencedora do certame supra a empresa Gestor Serviços Empresariais Especializados em Mão de Obra Eireli.

PAULO AUGUSTO SOUZA BANDEIRA

(SIDE - 13/09/2019) 530001-00001-2019NE800041

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 - UASG 533013**

Nº Processo: 59004/1027/19-60.  
PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 30506467000179. Contratado : THIAGO VINICIOS ALVES ADAO -10703600745. Objeto: Aquisição de material de consumo de TI.Fundamento Legal: Dec. 5450/2005 . Vigência: 11/09/2019 a 11/01/2020. Valor Total: R\$13.635,00. Fonte: 280532020 - 2019NE800736. Data de Assinatura: 11/09/2019.

(SICON - 13/09/2019) 533013-53202-2019NE800012

**SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
E URBANO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 828282/2016-MI; Processo nº 59553.000079/2016-31. Convenientes: A União, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ: 03.353.358/0001-96, por intermédio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano e o Município de Ametista do Sul/RS, CNPJ/MF nº 92.411.156/0001-83. Objeto: Readequação do Plano de Trabalho, que implicará aumento da Contrapartida, alterando-se a CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 298.994,59; Concedente: R\$ 250.000,00, autorizados pela Lei 13.255, de 14/1/2016, DOU 15/1/2016, UG 530023, assegurados pela Nota de Empenho nº 2016NE800056, vinculada ao Programa de Trabalho 26.127.2029.6553.0043, PTRES 123510, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte 0100, Natureza de Despesa 44.40.42; Conveniente: R\$ 48.994,59, de que trata o art. 77 da Lei nº 13.242, DOU 31/12/2015 (LDO), sendo R\$ 9.831,00, consignados pela Lei Orçamentária Anual Municipal nº 2.122, de 2/12/2015, e R\$ 39.163,59, consignados pela Lei Orçamentária Anual Municipal nº 2.434, de 11/12/2018 - Data e Assinaturas: 16/8/2019, Adriana Melo Alves - Secretária, CPF nº 021.186.624-59 - Gilmar da Silva - Prefeito, CPF nº 939.071.090-15.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019 - UASG 443001**

Nº Processo: 02501004588201973.  
PREGÃO SRP Nº 46/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA -CNPJ Contratado: 18782546000107. Contratado : PROFOXNETWORKS SOLUCOES EIRELI -Objeto: Contratação de serviços de Tradução, Revisão, Versão de Textos, interpretação simultânea ou consecutiva e locação de equipamentos, de forma continuada para atendimento do evento OECD/ANA MULTI-STAKEHOLDER DIALOGUE & CAPACITY DEVELOPMENT, a se realizar no período de 15 a 18 de outubro de 2019, em Brasília, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997 e IN SEGES/MPDG nº 5/2017 . Vigência: 11/09/2019 a 11/09/2020. Valor Total: R\$20.697,40. Data de Assinatura: 11/09/2019.

(SICON - 13/09/2019) 443001-44205-2019NE800130

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO  
DE PESSOAS****EDITAL Nº 80, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL  
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
BRA/IICA/12/003 -  
SELECIONA CONSULTOR (A) POR PRODUTO

1-OBJETO: Coleta, tratamento, compatibilização, produção e disponibilização de dados para estimativas de usos da água pela ANA com o uso de geotecnologias e banco de dados geoespacial.

1.1 - QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA (ELIMINATÓRIA): Profissional de nível superior na área de Engenharia ou Ciências da Terra ou Ciências do Ambiente; Experiência mínima de 5 anos comprovada em currículo, após a conclusão de nível superior, na área de geotecnologias; Experiência específica comprovada em Geoprocessamento; Experiência específica comprovada em Sensoriamento Remoto. Obs.: O candidato que não comprovar o atendimento à qualificação e experiência mínima será desclassificado. O profissional deverá descrever e comprovar sua função específica nos respectivos trabalhos apresentados. 1.2 - QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DESEJADA (CLASSIFICATÓRIA): Formação complementar (especialização, mestrado ou doutorado) nas áreas de Engenharia ou Ciências da Terra ou Ciências do Ambiente; Experiência específica na elaboração de estudos ou diagnósticos que compreendam de forma específica o tema geoprocessamento; Experiência específica na elaboração de estudos ou diagnósticos que compreendam de forma específica o tema sensoriamento remoto; Experiência específica na elaboração de estudos ou diagnósticos que compreendam de forma específica o tema processamento digital de imagem; Experiência específica na elaboração de estudos ou diagnósticos que compreendam de forma específica a utilização dos softwares: ArcGIS, QGIS, Postgresql/PostGIS(pgraster), ou similares; Experiência específica na elaboração de estudos ou diagnósticos sobre estimativas de uso da água na indústria de transformação e indústria extrativa; Experiência específica na elaboração de mapeamentos de áreas irrigadas e estimativas do uso da água pela irrigação. A qualificação desejável será

pontuada conforme os critérios e subcritérios descritos no item 8: "Método de Seleção", do Termo de Referência Código 10018. Em caso de empate será considerada a maior pontuação obtida no critério de experiência profissional. O modelo de currículo adotado deverá ser o disponível no link: <http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-fisica>. 1.3 - ATIVIDADES a) levantamento, classificação, organização e análise de dados e informações disponíveis para estimativas de usos da água; análises avançadas de consistência tabular e espacial de bases de dados espaciais; análises avançadas de geoprocessamento para integração e compatibilização de dados de diferentes fontes; integração, padronização, consolidação e consistência geométrica e tabular de dados de uso/cobertura da terra; revisão metodológica de coeficientes técnicos de uso da água pela indústria; e produção de relatórios das atividades realizadas e bases de dados. O detalhamento das atividades encontra-se descrito no Termo de Referência Código 10018. 1.4 - PRODUTOS: Produto 1 - Relatório de informações disponíveis e Plano de Trabalho para as demais etapas. Produto 2 - Base de dados e relatório de consistência do banco de dados sobre o Consumo de Energia Elétrica na Irrigação e na Aquicultura - CEIA. Produto 3 - Base de dados e relatório sobre consolidação de mapas de uso/cobertura da terra agrícola e massas d'água. Produto 4 - Alimentação e Análise Integrada do banco CEIA. Produto 5 - Verificação e Mapeamento Complementar de Áreas Irrigadas. Produto 6 - Tratamento e Análise de Dados sobre a Indústria e a Mineração. Produto 7 - Recepção e Consistência de dados do CEIA - Coleta 2020. Produto 8 - Base de dados final e relatório síntese. O detalhamento do conteúdo de cada um dos produtos encontra-se descrito no Termo de Referência Código 10018. 1.5- NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma). 1.6 - MÉTODO DE SELEÇÃO: Cumprida a qualificação mínima requerida, os candidatos receberão pontuação conforme os critérios especificados de qualificação classificatória, detalhados no Termo de Referência Código 10018. A Comissão Julgadora poderá requisitar, a qualquer momento, a apresentação de comprovantes ou de esclarecimentos acerca de qualificação e experiência profissional. O currículo do profissional deve estar orientado ao atendimento dos critérios de qualificação requerida classificatória, evitando redundâncias e elementos irrelevantes para fins de qualificação e de pontuação, conforme descrito no Termo de Referência Código 10018. 1.7 - LOCAL DE TRABALHO: O(a) consultor(a) contratado(a) prestará os serviços em Brasília/DF, nas dependências da Agência Nacional de Águas, devido à necessidade de acompanhamento e orientação contínuos, com supervisão da Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos. Os hardwares e softwares serão disponibilizados pela Agência Nacional de Águas (ANA). 1.8-DURAÇÃO DO CONTRATO: 330 (trezentos e trinta) dias. 1.9 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.776,00 (cento e vinte sete mil, setecentos e setenta e seis reais)

O INTERESSADOS DEVERÃO CONSULTAR O AVISO DE SELEÇÃO/TERMO DE REFERÊNCIA CÓDIGO 10018 E MANIFESTAR INTERESSE ATRAVÉS DO SITE DO IICA (<http://www.iica.int/pt/content/pessoa-f%C3%ADsica>), COM CADASTRAMENTO E ANEXAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE, NO PERÍODO DE 16/09/2019 ATÉ O DIA 04/10/2019. SERÃO DESCONSIDERADOS OS CADASTROS QUE NÃO CONSTAREM, ANEXO, O CURRÍCULO VITAE.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que esta contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

MARCELO MAZZOLA  
Coordenador de Gestão de Projetos

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS****RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**

A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Concorrência 001/2019. Licitantes Habilitadas: Consórcio Techne/Engeconsult/Engevis; Consórcio IBI/Peso/TPF; Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda; Interchne Consultores S/A; Hydros Engenharia Ltda; Engecorps Engenharia S/A. Licitantes Inabilitadas: Consórcio Coba/Geoprojetos; CEC Engenharia e Consultoria S/S. Os relatórios de julgamento encontram-se disponíveis no site [www.dnoc.gov.br](http://www.dnoc.gov.br). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados no horário normal de funcionamento desta Autarquia.

ANDREA RODRIGUES PEREIRA  
Presidente da Comissão

(SIDE - 13/09/2019)

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 533014**

Número do Contrato: 3/2018.  
Nº Processo: 59336000128201861.  
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 03423730000193. Contratado : SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS-LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993 . Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020. Data de Assinatura: 12/09/2019.

(SICON - 13/09/2019) 533014-53203-2019NE800004

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES  
DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA****1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 59510.001532/2019-75  
ESPÉCIE: Contrato nº 1.304.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, CNPJ nº 03.138.598/0001-78. OBJETO: Fornecimento de equipamentos agrícolas destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais da área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais. VALOR: 111.123,00. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela contratada a Sra. Delba Vicentini Cremasco, CPF nº 066.572.078-59.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 59510.001583/2019-05  
ESPÉCIE: Contrato nº 1.329.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 15.513.036/0001-46. OBJETO: Fornecimento de implementos agrícolas. VALOR: 469.149,97. PRAZO: 135 dias, contados a partir data de recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela contratada o Sr. EDGAR ROLIM MACHADO, CPF nº 178.941.316-87.

